



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MEDIANEIRA PR**

[cmas@medianeira.pr.gov.br](mailto:cmas@medianeira.pr.gov.br)

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

---

**RESOLUÇÃO Nº 06/2023**

**SÚMULA: APROVA O SALDO REMANESCENTE DA PROGRAMAÇÃO Nº 411580420220005, CONFORME RESOLUÇÃO Nº19/2022 DE 20/04/2022, EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS - AMEDEF, PARA ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS PARA O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Estado do Paraná, embasado pela Lei nº 8742 de 01/12/93 e Lei Municipal nº 228/2011 no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a deliberação em plenária ordinária realizada em 14 de março de 2023;

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar o saldo remanescente da Programação nº 411580420220005, conforme Resolução nº19/2022 de 20/04/2022, em favor da Associação Medianeirense dos Deficientes Físicos - AMEDEF, para estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para o serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 22/03/2023.

*Juliana V. Marcolin*

Juliana Viera Marcolin  
**Presidente do CMAS**  
**Gestão 2021/2023**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MEDIANEIRA PR**

[cmas@medianeira.pr.gov.br](mailto:cmas@medianeira.pr.gov.br)

*Avenida José Callegari, nº467, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694*

---

<b>Nome do Item</b>	<b>Quantidade Vinculada</b>
Aparelho de Ar Condicionado	02
Notebook	02
Ventilador	06
Cadeira escritório	10
Impressora	02
Computador	02
Lavadora de Alta Pressão	01
Scanner	01
Televisão	01